

# Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina

Gestão 2022-2025

Decreto Municipal 288 de 18 de março de 2022

10ª Reunião do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial - 2022			
Ata da Reunião – Ordinária - Presencial			
Data	07.12.2022	Local	Auditório do IPPUL
Início	15h30min	Término	18h03min
Secretária	Maria Cecilia Loures/ Jussara Romero Sanches		
PAUTA			
ITEM	Assunto		
1	Aprovação da ata da última reunião;		
2	Deliberação de processos pendentes: EIVs Prix Veículos e Realce Tintas ; PLS: 42/2022 e 166/2022;		
3	Chancelar o controle de ausências, edital de vacância.		
4	Aprovação de calendário de 2.023		
5	Impactos em área pública, na av. Ayrton Senna;		
6	Outros.		

## ATA

A 10ª reunião do Conselho de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina, convocada para o dia 07.12.2022 às 15:00 teve início às 15h 30 min, em segunda convocação, com o quórum necessário para seu início. Contando com a presença dos seguintes segmentos e Conselheiros Titulares e Suplentes: **Deise Maria** de Oliveira Lima Silva (UGTNORTE), titular, (presente); **Rubens** Ventura (AMVT), titular (presencial); **Jussara R. Sanches** (ONG MAE), suplente (online); **Maria Cecília** (AMVT), suplente (online); **Ivan Cleber Bunhak Smaa**, titular, (online); **Romulo** da Cruz CODEL, titular, (online); **Claudia** (SMAS) suplente (online); **Denise** COHAB, titular, (online); **Marcelo** Pagotto Carneiro (SMOP), titular, (online); **Anderson** SML, titular (online); **Decarlos** Manfrin (CEAL), titular (online); **Jaime Adilson** Marques de Carvalho (GMParanaguá), titular (online); **Gilson** UEL, titular (online); **William** BRCidades, suplente (online); **Marcus Vinicius** Ginez da Silva, (Cons. Cond. Gleba) titular (online); **Solange Cristina** Batigliana (SMC), titular (online); **Jorge** Torquato (UNIMOL); **Junior Mafra** SESCAP, titular, (online); **Aíme** L. B. Castilho (ASSOMAR);

# Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina

Gestão 2022-2025

Decreto Municipal 288 de 18 de março de 2022

**Conrado Braga Zagabria** Associação Mob, titular (online); **Cristiane IPPUL**, titular (online); **Jonas Rico SEMA**, suplente (online); **Antonio Lucimar**, COHAB, suplente (online); **Luiz Afonso R. Haikal Giglio**, (Assoc. Mob. Ativa) suplente (online).

**Item 1 - Aprovação das atas das últimas reuniões** - A Ata da 9ª reunião havia sido encaminhada aos Conselheiros, titulares e suplentes previamente à realização da reunião, por whatsapp. Não houveram manifestações e a Ata foi aprovada pelos conselheiros.

**Item 2 - Deliberação de processos pendentes: EIVs Prix Veículos e Realce Tintas ; PLs: 42/2022 e 166/2022 - Apresentação do PL 42/2022** pelo Conselheiro parecerista Gilson Bergoc, que apresentou os principais pontos do PL, bem como as manifestações de outros órgãos. Conclui pela aprovação do PL 42/2022, com algumas ressalvas: 1) não alterar a numeração dos incisos, pois pode inviabilizar eventuais autuações em tramitação; 2) Alterar o termo ' nos limites do Município de Londrina' para "no Município de Londrina, pois o termo "nos limites" pode ser interpretado que a proibição só ocorre para quem está "nas bordas" do Município e não dentro dele; 3) Que seja levantado junto ao Sistema de Saúde do Município, Corpo de Bombeiros e outros órgãos que forem pertinentes, informações sobre acidentes ocorridos, decorrentes do uso, fabricação etc., de fogos de artifício, que possam melhorar o embasamento do presente projeto. Discutiu-se a questão dos fogos de artifícios em relação aos prejuízos aos idosos, gestantes, crianças, animais, autistas, entre outros segmentos. Depois de diversas ponderações, o parecer foi colocado para aprovação e aprovado com as ressalvas e sugestões dos conselheiros e remoção dos parágrafos que permitem a suspensão do PL em dias de festejos. Parecer foi aprovado por 13 (treze) votos e com 5 (cinco) abstenções. Apresentação do parecer do PL 166/2022, bolsões de estacionamento para serviços de transporte de aplicativos nas vias públicas. O parecer contrário ao PL foi lido aos conselheiros pelo parecerista responsável, elaborado pelos relatores: Paulo Eduardo de Oliveira, Rubens Ventura e Ana Luiza Muller. Após diversas discussões sobre a viabilidade ou não do PL. Foram apresentados dois pareceres: um favorável ao PL e outro contrário ao PL. O parecer contrário foi apresentado, o Conselheiro responsável pelo parecer favorável, não estava presente para sua apresentação. Parecer contrário ao PL 166/2022 foi aprovado pelos Conselheiros, sem abstenções.

Sobre o **EIV do PRIXX** - O Conselheiro Luiz Afonso informou pelo Chat da reunião: Referente ao EIV PRIX - A Associação Mobilidade Ativa não conseguiu retorno dos outros dois conselheiros que foram sorteados. Não ficamos confortável em emitir o parecer sem a participação de outros conselheiros. Foi orientado pela Presidente que geralmente isso ocorre, por isso são sorteados 3 conselheiros e é de responsabilidade dos conselheiros sorteados, emitir o parecer em conjunto ou não. É importante que o parecerista faça o parecer.

**Item 3- Chancelar o controle de ausências, edital de vacância** - Regimento aprovado e exposto a respeito do controle de ausências e informado que as justificativas de faltas devem ser plausíveis. A lei do Plano Diretor prevê que constatadas 3 ausências seguidas ou 5 alternadas, a entidade perde a representação no conselho. Lista de presença será enviada aos conselheiros para análise, pelo prazo de 1 (uma) semana para entrar em contato com a secretaria, para compilar as presenças e ausências. Controle de ausências será publicado, junto com o edital de vacância, que gerará a chamada pública para as entidades eleitas em conferências, para entidade subsequente mais votada em conferência, para participar do conselho. Controle de ausências será publicado, junto com o edital de

# Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina

Gestão 2022-2025

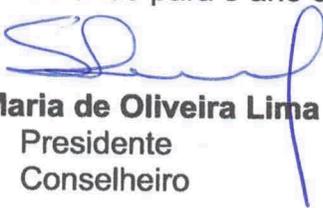
Decreto Municipal 288 de 18 de março de 2022

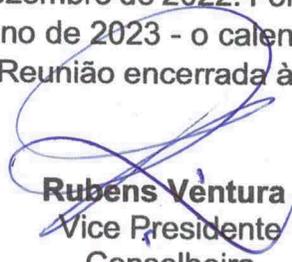
vacância, que gerará a chamada pública para as entidades eleitas em conferências, para entidade subsequente mais votada em conferência, para participar do conselho. Concordância.

**Item 4 - Aprovação de calendário de 2.023** - Foi apresentada uma sugestão de calendário para apreciação dos conselheiros(as). Segunda quarta feira dos meses, salvo feriados e próximos feriados e sugestões de horários alternados: duas reuniões no período da tarde e uma no período da noite. Conselheiros discutiram a respeito do calendário e dos horários das reuniões. Alternância de horários ganhou com 10 (dez) votos favoráveis à alternância de horários e 8 (oito) votos contra a alternância e pela manutenção dos horários.

**Item 5 - Impactos em área pública, na av. Ayrton Senna** - Demanda do Conselheiro Marcos Ginez. Conselheiro apresentou a questão quanto ao trânsito da região da Av. Ayrton Senna. Pautou-se que a questão trata-se de um problema de transporte na cidade de Londrina. Discutiu-se entre os conselheiros a dispensa da exigência de Estudos de Impacto de Vizinhança - EIVs em vários empreendimentos na cidade e as complicações que as obras geram no trânsito da cidade. Foi aberta a palavra ao conselheiro Gilson, que leu a lei federal que institui a obrigatoriedade de realização do EIV, tanto antes quanto depois do início da atividade, que pode ser solicitado a qualquer momento caso o empreendimento esteja causando impacto. Marcos Ginez explicou que a questão da Avenida não se limita aos problemas de trânsito, mas existem outros problemas que causarão impactos negativos na cidade. Encaminhamento de que a discussão continue na próxima reunião no mês de janeiro, dia 25. Encaminhamento foi aprovado. Solicitou-se que o conselheiro apresente uma ação mais estruturada ao conselho.

**Item 6 - Outros** - Os conselheiros foram informados pelo Vice Presidente, Rubens Ventura, de que houve uma falha técnica no encaminhamento pelo Ministério Público no envio de documentos sobre as legislações e pedidos para a Prefeitura. Foram informados, ainda, pela Presidente, de que haverá necessidade de reunião extraordinária para discussão sobre o EIV do Bela Suíça, que será realizada no dia 15 de dezembro de 2022. Foram ainda informados que foi aprovada a realização das reuniões do ano de 2023 - o calendário das reuniões ordinárias para o ano de 2023 de forma alternada. Reunião encerrada às 18:03.

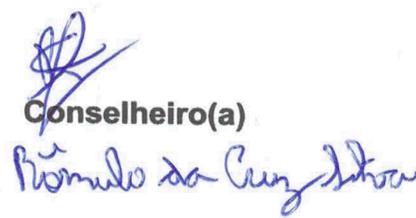
  
**Deise Maria de Oliveira Lima Silva**  
Presidente  
Conselheiro

  
**Rubens Ventura**  
Vice Presidente  
Conselheira

**Secretaria Executiva**

  
**Conselheiro(a)**

**Cristiane Biazzono**  
Engenheira Civil  
CREA PR-29002/D  
Matr.10.007-2

  
**Conselheiro(a)**

**Romulo da Cruz Silva**